



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, **até 19/08/2022**, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
JGO4019	5F000058830	13/06/2022	763-3 2
EYU8D00	5F000059010	14/06/2022	763-3 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO